

-ORTOIMPLANTES CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 13.712.118/0001-94

Após minuciosa análise nos documentos da credenciada a Comissão Especial, observou que as documentações de habilitação estão em conformidade com os aspectos que são apontados no Art. 27 da lei 8.666/93, compreendendo condições alusivas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e proposta financeira; portanto, a Comissão decidiu por habilitar a empresa acima citada.

PESSOA FÍSICA

-MARCELO LOPES DA SILVA
CPF: 636.057.242-72

Após minuciosa análise nos documentos da credenciada a Comissão Especial, observou que as documentações de habilitação estão em conformidade com os aspectos que são apontados no Art. 27 da lei 8.666/93, compreendendo condições alusivas à habilitação física, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e proposta financeira; portanto, a Comissão decidiu por habilitar a empresa acima citada.

MAURO LIMA AMARAL – CAP PM R/R RG 9236

Presidente da Comissão de Credenciamento

CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA – 2º TEN QCOPM RG 40.907

Membro

RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO – SUB TEN R/R RG 10635

Membro

Protocolo: 704007

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº144/2021-DG/PC-PA

Belém-Pa, terça-feira, 24 de agosto de 2021.

O Delegado-Geral de Polícia Civil no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO O requerimento firmado pelo servidor HEITOR MAGNO GUIMARÃES, excelentíssimo Delegado de Polícia Civil, Diretor da 9ª Seccional de Mosqueiro, por meio do qual propôs a instauração de processo administrativo para apurar, em tese, direto a promoção funcional por ato de bravura e condecoração com Medalha Ato de Bravura Policial Civil, em razão de fato ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2020, no distrito de Mosqueiro, Belém/PA;

CONSIDERANDO A representação juntou documentos da prática, em tese do citado ato de bravura, ressaltando que a autoridade requisitante foi informado que um traficante estaria transportando um carregamento de entorpecente, em veículo tipo caminhoneta, da Zona Rural deste Destino de Mosqueiro, em direção a Belém, Capital deste Estado do Pará, tendo, de imediato, e em companhia do investigador de Polícia Civil, EDIVALDO BARBOSA PEREIRA, saído em perseguição ao veículo, conseguindo interceptá-lo, em frente a Delegacia de Santa Bárbara-PA, e com o apoio dos policiais, daquela Unidade, realizaram revista no citado veículo, onde logo encontraram 04 (QUATRO), tabletes de material, supostamente, entorpecente, conhecido por "COCAINA", escondidos no banco traseiro. Por se tratar investigação policial em curso, havia indícios de que a "droga" estava chegando aquela ilha através de barcos, para a última propriedade, na localidade de Tuturi, na Zona Rural do Distrito de Mosqueiro, com acesso pelo Rio e, pela PA 391, Estrada do Pneu Azul. Neste local, o peticionante e o investigador de seu cargo acreditavam estar o restante da droga, então, informou ao DIRETOR DE POLÍCIA METROPOLITANA, Del. MARCO ANTÔNIO DUARTE, o qual deslocou equipes de polícias civis da Superintendência e da Guarda Municipal de Belém, para conceder o apoio na retirada do restante dos entorpecentes. afirmou que, desde o início da sua investigação, até a conclusão, foram apreendidas aproximadamente duas toneladas e meia de "cocaína", em sua forma mais refinada, a qual estava avaliada no comércio brasileiro em quase cem milhões de reais e, caso a droga fosse destinada ao mercado estrangeiro, estaria avaliada em aproximadamente quatrocentos milhões de reais. Disse que, por se tratar de uma apreensão de entorpecente, oriunda de prévia investigação, o peticionante e o investigador PEREIRA, conseguiram identificar os demais envolvidos. Destacou, ainda, que a equipe de policiais conseguiu prender em flagrante JAMES TUANAMA SHICA e LUIZ EVITO DOS SANTOS, coletou elementos e requereu a prisão preventiva de FLÁVIA DE NAZARÉ MENEZES BARATA, MANOEL FERNANDO MENEZES BARATA e ALESSANDRO DO NASCIMENTO DE ARAÚJO. A operação resultou na maior apreensão de "cocaína" da história da Polícia Civil do Estado do Pará, sendo que, a segunda maior apreensão, foi de DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS QUILOS de "cocaína", na cidade de Abaetetuba. Outrossim, destacou a sua coragem e do investigador de seu cargo, que mesmo durante as investigações iniciais constataram que se tratava de organização criminosa extremamente perigosa e articulada, voltada ao grande abastecimento de entorpecentes no Brasil e exterior, e ainda assim, perseveraram na luta incessante de combate a este tipo de crime. Ressaltou também que a seccional de mosqueiro não possui estrutura direcionada e/ou adequada para investigações desse porte, pelo que, mostrou que, independentemente da estrutura – ou falta dela – com inteligência, coragem e audácia, é possível que unidades de bairro façam grandes operações policiais. Acerca da conduta policial do requerente, coube-lhe a coordenação e gestão da operação, quando após o investigador trazer a informação, levando em consideração o sigilo e a sensibilidade da investigação, o delegado de Polícia requerente tomou todas as cautelas devidas e com muita sobriedade e inteligência adotou as decisões rápidas, corretas e imprescindíveis para o grande desfecho da investigação, ressaltou. Por fim, arguiu que mesmo estando de folga, ao perceber a magnitude da operação, agiu, ultrapassando, os limites normais do cumprimento do dever funcional.

CONSIDERANDO O disposto no artigo 54-A, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 022/1994 e Decreto 121, de 23.05.2019, que instituiu a Medalha Ato de Bravura Policial Civil, bem como, deliberação constante da Ata da Terceira Reunião do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUP/PC-PA;

RESOLVE: I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar a prática, em tese, de Ato de Bravura, constante do requerimento formulado pelo servidor HEITOR MAGNO GUIMARÃES, Exmo. Delegado de Polícia Civil, matrícula funcional nº 5914104, fato ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2020, no distrito de Mosqueiro, de Belém/PA, tudo em consonância com o que dispõe o artigo...

II – DESIGNAR a servidora CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, Exma. Delegada de Polícia Civil, com lotação na Corregedoria de Polícia, para presidir a apuração, concluindo o procedimento no prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposto no § 2º, do artigo 54-A, da Lei Complementar 022/1994;

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº123/IN/CONTRATOS DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da PORTARIA Nº 620, de 06 de setembro de 2017 e designar o TCEL QOBM ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS, MF: 57197249/1, como Fiscal Suplente do Contrato nº406/2017, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC), em substituição ao MAJ QOBM LUIZ ALFREDO DA SILVA GALIZA, MF: 54185285/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 703794

PORTARIA Nº124/IN/CONTRATOS DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da PORTARIA Nº 043, de 05 de abril de 2021 e designar o TCEL QOBM ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS, MF: 57197249/1, como Fiscal Suplente do Contrato nº41/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação - TIC, em substituição ao MAJ QOBM LUIZ ALFREDO DA SILVA GALIZA, MF: 54185285/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 703796

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico SRP nº 024/2021, modo de disputa ABERTO/FECHADO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, valor global estimado R\$ 19.955.759,77 (dezenove milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPERACIONAIS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL E URBANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ

Pregoeiro Titular: MOISÉS TAVARES MORAES – TCEL QOBM

Data de abertura: 27/09/2021, às 09h30min (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.gov.br/compras, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém, 14 de Setembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 704198